



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Fiscal - CONFIS

1 **ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO**
2 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL –**
3 **IPREV/DF**

4

5 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 09 horas no Instituto de
6 Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º
7 Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a vigésima reunião
8 ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal –
9 CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como
10 Órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração
11 e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio
12 de Previdência Social do Distrito Federal, presidida pelo Senhor Adamor de Queiroz Maciel,
13 que convidou a mim Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão.
14 Estando presentes os **Conselheiros Suplentes**: Adamor de Queiroz Maciel e Eliete Santos da
15 Silva. Registra-se que os conselheiros Adamor de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva
16 participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros titulares haja vista que até a presente
17 data não foram publicadas as designações dos conselheiros titulares. O presidente fez a leitura
18 da ordem do dia e iniciou a sessão pelo item I da pauta. Comunicados. O presidente deu
19 ciência à Conselheira Eliete Silva das seguintes informações: o processo
20 nº 413.000.0045/2016, referente à prestação de contas do exercício de 2015 distribuído em 6
21 volumes composto por 1.308 páginas, foi recepcionado por este Conselho na data de
22 22/08/2016; cientificou do recebimento do memorando de nº. 60/2016/IPREV/DF, recebido
23 em 22/08/2016 que trata da indicação dos Senhores Caio Abbott e Barão de Mello da Silva
24 para comporem o CONFIS, aguardando publicação no DODF e informou sobre as últimas
25 publicações no diário oficial ocorridas no intervalo da última reunião até a presente data.
26 **Item II - Prestação de contas do ano de 2015.** O Conselho iniciou a análise do Processo
27 nº 413.000.0045/2016, contudo, considerando o volume das informações, o cuidado e a
28 importância da matéria a ser examinada, bem como a possibilidade de realização de apenas
29 uma reunião mensal, e ainda a composição reduzida do Conselho, após discussão, o colegiado
30 deliberou por estimar a entrega do parecer final na primeira quinzena do mês de novembro do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Fiscal - CONFIS

31 ano em curso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 16 horas e
32 32 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após
33 lida foi aprovada pelos Conselheiros.

34

35

Adamor de Queiroz Maciel
Presidente CONFIS

Eliete Santos da Silva
Vice-Presidente do CONFIS

36



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
CONSELHO FISCAL - CONFIS

LISTA DE PRESENÇA – 20^a Reunião ordinária

Data: 12 de setembro de 2016

Horário: 9 horas

Local: SCS QUADRA 09 BLOCO B, 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF

<u>Conselheiros Titulares</u>	
<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
-----	-----

<u>Conselheiros Suplentes</u>	
<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
Adamor de Queiroz Maciel	
Eliete Santos da Silva	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
CONSELHO FISCAL - CONFIS

Convocatória nº 09/2016/IPREV/CONFIS

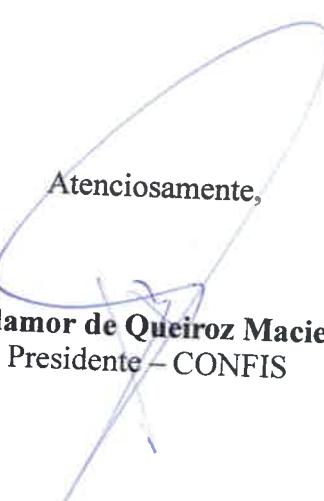
Brasília/DF, 05 de setembro de 2016.

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros deste Colegiado para a **20ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **12 de setembro de 2016 (segunda-feira)**, às **9 horas** no SCS Quadra 09 Bloco B 1º Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

- 1) comunicados;
- 2) prestação de contas 2015.

Atenciosamente,


Adamor de Queiroz Maciel
Presidente – CONFIS

de Azevedo Reis - Presidente da Terracap; Estela Oton - Assessora da Terracap; Renato Brown - Secretário Adjunto da Seplag, Douglas Capela - Diretor da DIFAD/Iprev/DF e participaram dessa reunião na qualidade de convidados, bem como que em razão da ausência dos conselheiros Titulares, os Senhores: Eduardo Cavalcanti, Wilson José de Paula e Inaldo de Oliveira participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Após verificar a existência de quórum, o presidente justificou a convocatória para a sessão, lendo documento recebido da Presidência do Instituto solicitando a reunião para tratar do Projeto de Lei que trata dos imóveis que serão incorporados ao patrimônio do Iprev/DF e em seguida, passou a palavra para o conselheiro Adler de Cruz e Alves, que relatou sobre a deliberação da última sessão no sentido de ser marcada reunião com a Terracap com vistas à apresentação da lista, sinalização sobre a viabilidade econômica, e planos de negócios passíveis de serem utilizados para os referidos imóveis e passou a oportunidade para o Senhor Renato Brown, Secretário Adjunto da SEPLAG, o qual falou acerca da alteração feita na lista com a retirada de dois imóveis que foram objetos de questionamentos, informou que além da avaliação feita por parte da Terracap, já foi solicitada a avaliação da CEF - Caixa Econômica Federal e passou a palavra para o presidente da Terracap, Senhor Júlio César Reis, que por meio de slides, apresentou o rol dos imóveis do GDP que serão transferidos ao Iprev/DF, bem como os imóveis que serão permutados entre a Terracap e o Distrito Federal e transvalores de mercado conforme avaliação técnica da Terracap. O conselheiro Paulo Cavalcanti perguntou acerca da situação dos imóveis quanto à ocupação e desocupação. O conselheiro Adler respondeu que a PGDF irá fazer um estudo de cada imóvel visando saber se existe algum empecilho no que diz respeito à transferência desses imóveis para o Iprev/DF. O conselheiro Ricardo indagou ao Senhor Júlio César se dentro da lista apresentada, não haveria algum imóvel localizado no Noroeste. Este respondeu que não. O presidente do CONAD indagou ao Senhor Júlio César se haveria a possibilidade de incluir outros imóveis no rol apresentado. O Senhor Júlio César explicou que a recomposição, no caso de transfeito um estudo e uma das premissas observada foi a questão da rentabilidade, logo, os imóveis que compõem a lista embora não haja liquidez imediata, trata-se de imóveis com rentabilidade garantida, que não possuem nenhum embargo judicial e concluiu dizendo que com esse perfil, a Terracap só dispõe dos imóveis que compõem a lista. O conselheiro Ibrahim Mahmud Ali indagou se haveria a possibilidade do assunto ser rediscutido em outra reunião objetivando que os conselheiros tivessem mais tempo para uma análise mais aprofundada. O conselheiro Adler respondeu que a recomposição deve ocorrer até o dia 24 de novembro de 2016, caso não ocorra o DF perde o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, ficando impedido de receber qualquer recita e repasse da união, bem como, entende que conforme a lei, o Instituto pode manifestar-se em relação ao valor e não quanto à escolha dos imóveis. O conselheiro Emmanuel Cardoso discorreu de forma positiva sobre a apresentação, pontuou que tendo em vista tratar-se de uma negociação e não de uma imposição sugeriu ao Conselho aceitar parte da lista e renegociar a área referente à gleba 4 Polo - JK (Fazenda Saia Velha) localizada na RA XIII Santa Maria. O conselheiro Silvio Borges declarou que participou da reunião de negociação com o Governador e que a tratativa foi de que os imóveis seriam escolhidos pelo Iprev/DF e fez as seguintes ponderações: que a recomposição estipulado na lei, e já expirado; informou que foram indicados dois representantes dos conselheiros representantes dos beneficiários com vistas a acompanhar o processo de escolha dos imóveis e no entanto não estão sendo convocados para participar do referido processo; falou que como desde a votação da aprovação das contas de 2012 e 2013 com um prazo de seis meses e que também não foi respeitado, portanto não se sente

responsável pela regularização do CRP. O presidente discorreu sobre a possibilidade de alterar a legislação logo, em atendimento à solicitação deste, e visando constar na lei dispositivos que asseguram a manutenção dos imóveis continuem com o ente federativo ou Terracap ate que seja feita a troca cartorial do bem/imóvel. 2) que a Terracap preste garantias quanto à definição do plano de negócio por tempo determinado. 3) que a alteração da destinação da área ou qualquer modificação no zoneamento ecológico ou econômico, ou ainda qualquer ato de governo que venha a gerar depreciação da área. Após caminhar documento a este, informando que o colegiado manifestou preocupação quanto à glicina da Fazenda Saia Velha, localizada na Região Administrativa VIII - Santa Maria/DF, fendo em vista que se trata de uma área extensa com grande vulnerabilidade à invasão, além de não apresentar licença ambiental. Em seguida, embora não estivesse na pauta, o presidente pediu licença ao plenário para fazer a leitura da ata da 50ª reunião extraordinária realizada em 03/08/2016. A ata foi lida, aprovada e assinada. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12 horas e 30 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa sequeiros, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL, ELIETE SANTOS DA SILVA
Presidente CONFIS Vice-Presidente do CONFIS

CONSELHO FISCAL

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º andar, Edifício Parque Clube Corporate Brasília/DF, realizou-se a vigésima reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2006, como Órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do CONFIS/IREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2006, pelo Senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidiu a mim Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para presidir a sessão. Estando presentes os Conselheiros Suplentes: Adamor de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva. Registrase que os conselheiros Adamor de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros titulares. O presidente fez a leitura da ordem do dia e iniciou a sessão pelo item 1 da pauta. Comunicados. O presidente dirigiu-se à Conselheira Eliete Silva das seguintes informações: o processo nº 413.000.0045/2016, referente à prestação de contas do exercício de 2015, distribuído em 6 volumes composto por 1.108 páginas, foi recepcionado por este Conselho na data de 22/08/2016; cientificou do recebimento do memorando nº. 60/2016/IREV/DF, que foi encerrado em 22/08/2016; que trata da indicação dos Senhores Cao Abbott e Barão de Mello e Silva para comporem o CONFIS, aguardando publicação no DODF e informou sobre as últimas publicações no diário oficial ocorridas no intervalo da última reunião até a presente data. Item II - Prestação de contas do ano de 2015. O Conselho iniciou a análise do Processo nº 413.000.0045/2016, constando, considerando o volume das informações, o cuidado e a importância da matéria a ser examinada, bem como a possibilidade de referir-se a apenas uma reunião mensal, e ainda a composição reduzida do Conselho, após discussão o colegiado deliberou por estimar a entrega do parecer final na primeira quinzena do mês de novembro do ano em curso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 16 horas. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e assinada, foi aprovada pelos Conselheiros.

ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL, ELIETE SANTOS DA SILVA
Presidente CONFIS Vice-Presidente do CONFIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo II da Portaria nº 72, de 27 de abril de 2015, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, nos artigos 34, § 11, e 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 72, de 27 de abril de 2015, fica alterado na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 194 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

"ANEXO II

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Refrigerantes (R\$ por unidade)

Marcas	Retornável										Embalagens										Post MDX litro xarope			
	até 200 ml	de 201 a 330 ml	1 litro	2 litros	Vidro até 360 ml	Vidro 1 litro	PET até 250 ml	PET de 251 a 600 ml	PET 1 litro	PET 1,5 litro	PET 2 litros	PET 2,25 litros	PET 2,5 litros	PET 3 litros	PET 3,3 litros	Garrafa de Alumínio até 250 ml	Lata até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 500 ml					
											Descartável													
Coca-Cola	1,54
Coca-cola
Coca Zero	1,54
Outros	1,54

“(NR)